

PORTARIA Nº 335, de 01 de novembro de 2021.

“EXONERA A PEDIDO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

OSMAR TOZZO, Prefeito Municipal de Passos Maia SC, no uso das atribuições de seu cargo, e de conformidade com o Art. 62, X, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o requerimento entregue pelo servidor junto a Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento, protocolo nº 3786/2021 em 29 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** a pedido o servidor municipal **RENATO DA LUZ** ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional Serviços Gerais, Símbolo SG-13, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a partir do dia 01 de novembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Passos Maia SC, em 01 de novembro de 2021.

OSMAR TOZZO
Prefeito Municipal

Certifico que a presente Portaria foi publicada no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.

LUCIANO DE GOIS CAVALHEIRO
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais